



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR – VEREADOR MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Destinatário: Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Administração e ao Coordenador do Setor de Licitações.

Assunto: Observância de máximo detalhamento na elaboração e redação de editais e documentos licitatórios.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste, com cópia ao Secretário Municipal de Administração e ao Coordenador do Setor de Licitações, que seja observado, com máxima atenção, o mais rigoroso detalhamento técnico e administrativo na formatação e redação dos Editais de Licitação e demais documentos correlatos elaborados pelo Município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de assegurar maior eficiência, transparência e segurança jurídica aos processos licitatórios realizados pelo Município de Primavera do Leste.

Tem-se observado que a insuficiência de detalhamento e a existência de ambiguidades em editais e documentos licitatórios, têm provocado frequentes questionamentos, impugnações e disputas judiciais entre empresas participantes, ocasionando atrasos significativos na contratação de serviços e na aquisição de bens essenciais à Administração Pública.

Tais ocorrências geram prejuízos ao interesse público, uma vez que retardam a execução de obras, a prestação de serviços e o atendimento às demandas da população, além de acarretarem desgastes administrativo e possíveis custos adicionais ao erário.

O aprimoramento técnico dos editais, com descrição clara, precisa e minuciosa dos objetos,



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

critérios, exigências e procedimentos, contribui para a ampla compreensão por parte dos licitantes, reduzindo conflitos interpretativos e promovendo maior competitividade e lisura nos certames.

Dessa forma, a medida ora proposta, visa resguardar o interesse público, fortalecer a credibilidade da Administração Municipal e garantir maior eficiência na condução dos processos licitatórios.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2026.

AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE